

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PROCESSO Nº 02010.000731/2010 - 41

UHE SERRA DO FACÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 687166 / D VOLUME II

ANO:

2010

33 4-

PERENDA

IBAMA/MMA GEREX I/GO

PROCESSO: 02010.000731/2010-41

INTERESSADO: SERRA DO FACAO ENERGIA S A

ASSUNTO: 21101

DATA: 16-08-2010 10:23:21

DOCUMENTO PROCEDENCIA: AI NR 687166/D

INSTALAR COVAS PARA DESCARTE FINAL DE 4,700KG DE PEIXES

# **VOLUME II**



		:		ANDA	MENTO			:
03940	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO
·					18.			
		<u> </u>						:
		!						
								:
					<u> </u>			
,								
						<u> </u>	<u></u>	<u> </u>
								: :
					i		-	:



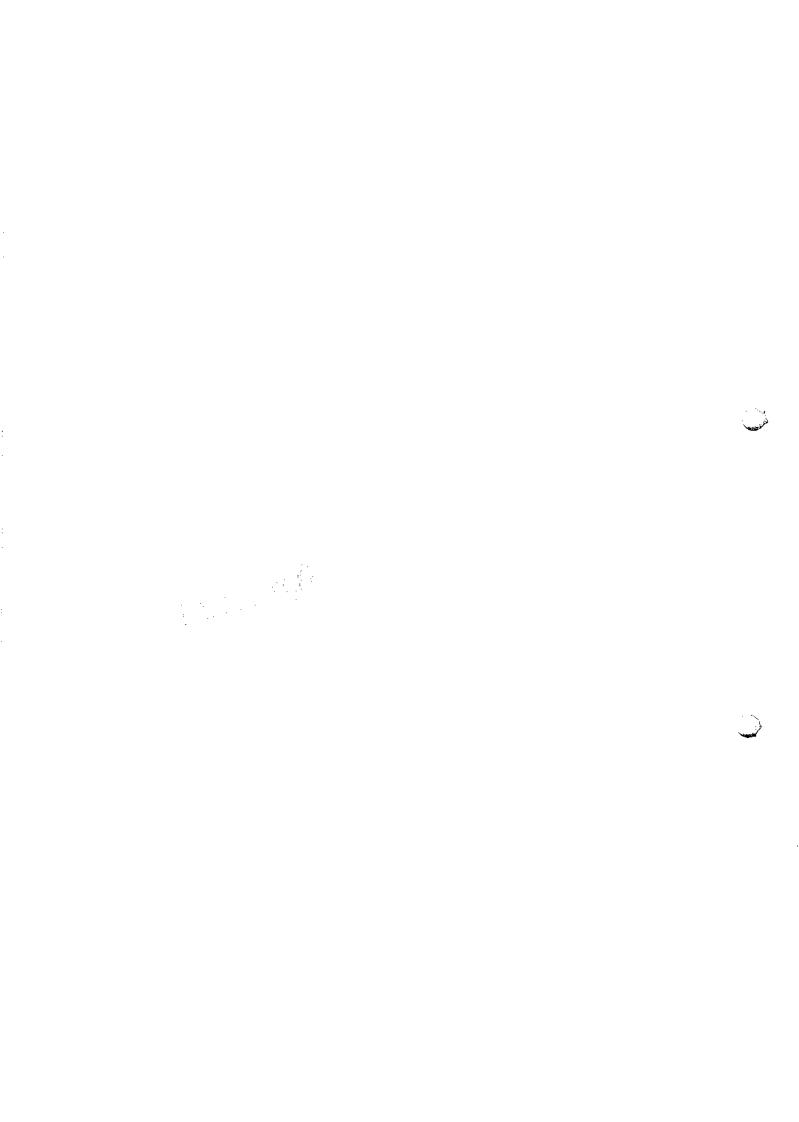




# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA Superintendência do IBAMA em Goiás

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM GOIÁS
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME
Aos dias do mês de $\frac{0000}{000}$ de $\frac{000}{0000}$ , procedemos a abertura deste volume n°. $\frac{200}{000}$ do processo n° $\frac{231}{2000}$ , que se inicia com a folha n° $\frac{1000}{0000}$ . Subscrevo e assino.
Italic Holdbak R. Damascenc Servidor







ANEXO 03 - SEFAC-CE-AT-06/2010 e SEFAC-CE-RJ 281/2010







SEFAC-CE-CT- 006/2010

Catalão, 14 de Maio de 2010.

Αo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA Av. Doutor Lamartine, nº 2.338 Bairro Ipanema Catalão - Goiás

ilmo. Dr. Stanley Vaz dos Santos Chefe do Escritório Regional de Catalão

Ref. AHE Serra do Fação Comunicação de Morte de Peixes no Reservatório do AHE Serra do Facão.

Prezado Senhor,

- 1. A Serra do Fação Energia S.A. vem através desta cumprir com sua responsabilidade socioambiental e informar a este Escritório sobre a morte de peixes de diferentes espécies em alguns pontos do reservatório do AHE Serra do Fação.
- 2. O aparecimento destes peixes na flor da água iniciou no dia 13 e, hoje pela manhã, dia 14, foram verificados um aumento na quantidade de peixes mortos sobre a lâmina d'água.
- 3. A SEFAC vem tomando as medidas necessárias e cabiveis para identificar o agente causador destas mortes, através coletas e análises da água do reservatório e dos peixes, bem como ações para se evitar a proliferações de vetores devido a decomposição destes peixes na água.
- 5. Manteremos esse Escritório informado sobre o andamento das investigações.

Atenciosamente,

Fernando Araes

Gerente Sócioambiental

Marchard Regional Ca





SefaC Serra do Facão Energia S A. MMA - IBAMA Documento: 02001.004797/2010-10

Data: 18,05,00

Sproc 731/1000

SEFAC-CE-RJ- 281/2010

Rio de Janeiro, 17 de Maio de 2010.

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo. Dr. Pedro Alberto Bignelli Diretor de Licenciamento Ambiental — DICIC

At.: Dr. Antonio Soares Junior Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHD

Ref. AHE Serra do Fação – processo 02001.001342/98-11

Comunicação de Morte de Peixes no Reservatorio do AHE Serra do Fação.

Prezado(a) Senhor(a),

- A Serra do Fação Energia S.A. vem alravés desta cumprir com sua responsabilidade socioambiental e informar a este Instituto sobre a morte de peixes de diferentes espécies em alguns pontos do reservatório do AHE Serra do Fação.
- 2. A empresa vem cumprindo com as exigências estabelecidas na Llcença de Operação nº 895/2009, mantendo a vazão ecológica estabelecida e realizando o monitoramento da qualidade da água, na forma prevista no licenciamento ambiental, sem que este tenha apontado qualquer problema. No entanto, no dia 13 iniciou o aparecimento destes peixes na flor da água em determinados pontos do reservatório, próximos ao barramento e ponte dos Carapinas. Em análise preliminar esses peixes apresentam estado de decomposição homogêneo, o que infere que houve um único momento ou fenômeno que tenha provocado a sua morte.
- 3. Desde o dia 13, a SEFAC tem tomado todas as medidas necessárias para averiguar as causas desta mortalidade e evitar que ela volte a ocorrer. Foi contratado um profissional senior especialista em fenômenos de mortandade de peixes em reservatórios e intensificadas as coletas / monitoramento de da qualidade de água, com coletas diárias, para conhecimento do fenômeno que pode ter sido causado devido à queda brusca de temperatura registrada na madrugada do dia 13, quinta- feira.



W.



Sefac Serra do Fação Energia S.A.

SEFAC-CE-RJ- 281/2010 -

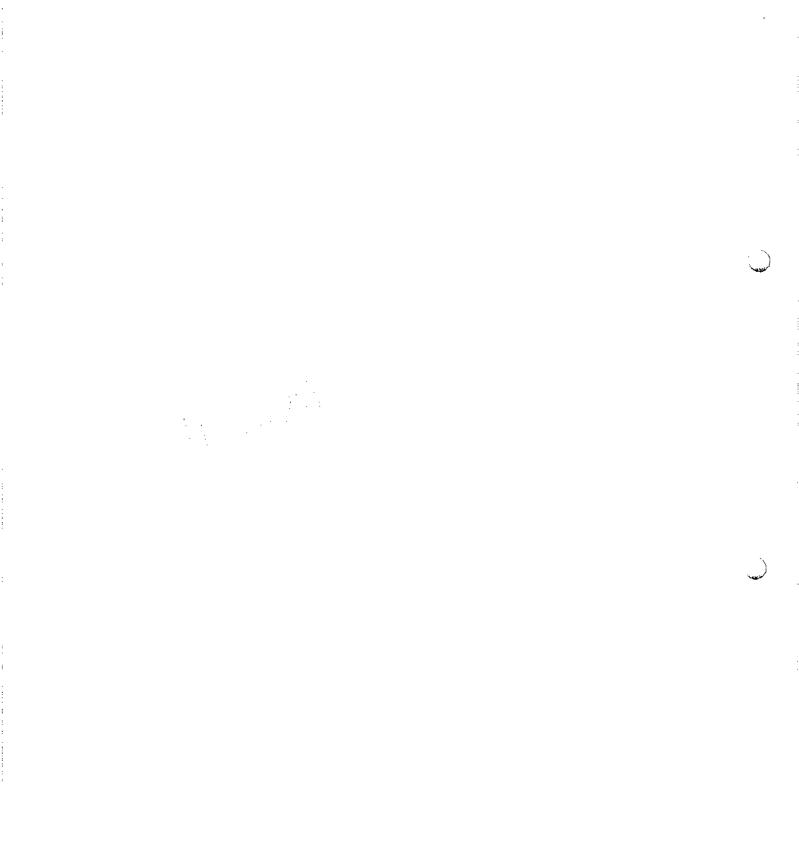
4. Além da învestigação das causas desta mortandade de peixes, a SEFAC está realizando PAS o recolhimento destes peixes encontrados mortos na flor da água, quantificando enterrando, evitando assim a eventual continuidade da decomposição destes na água. O co Maio comprehendo a qualidade de água do reservatório. comprometendo a qualidade de água do reservatório.

5. Assim que for concluída a investigação do fenômeno, encaminharemos Parecer Técnico, com a análise de todos os fatores e causas que podem ter interferido ou catalisados esse fenômeno, bem como tomaremos as medidas tecnicamente cabíveis a cargo do empreendedor para evitar que o problema volte a se repetir.

Atenciosamente,

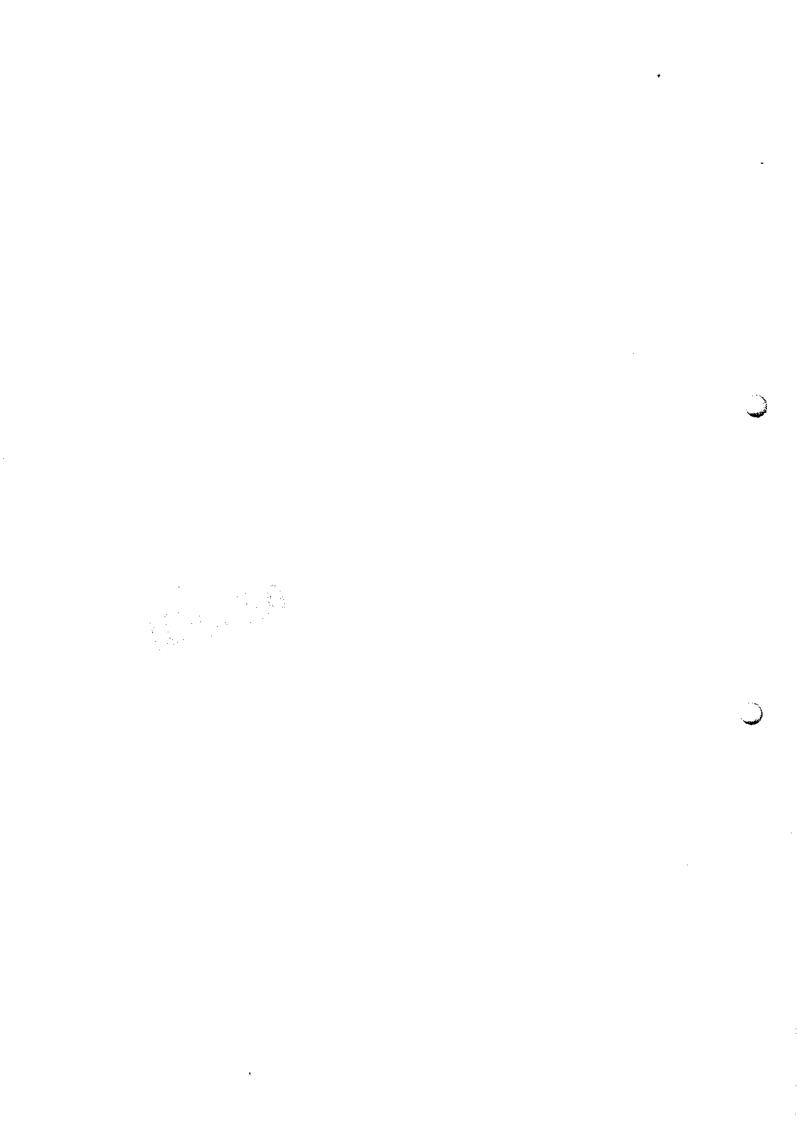
Eduardo Bueno Guimarães

Diretor Presidente





ANEXO 04 - Ofício nº 029/2010 - ERC/IBAMA/GO





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Escritório Regional do IBAMA em Catalbo

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, n° 2.338 - Setor Ipanema CEP. 75705-220 - Catalão - Goiás - Brasil - Fone/Fax: (0XX64) 3411-1874 E-mail: catalão go@ibama.gov.br

Oficio nº. 029 / 10 - ERC/IBAMA/GO.

Catalão-GO, 20 de maio de 2010.

Ao Senhor
Fernando de Araújo Arães
Gerente Sócioambiental
Serra do Facão Energia S.A.
Avenida 20 de agosto, 1293, Centro
CEP 75701-010 - Catalão - GO

Assunto: ESCLARECIMENTOS

Prezado Senhor,

1. A par de cumprimentá-lo, vimos pelo presente, solicitar esclarecimentos quanto ao enterrio de peixes, ocasionado pela mortandade no reservatório da Hidrelétrica Serra do Facão, em área de inundação, próxima a lamina d'água. Informamos ainda que se tal procedimento poderá acarretar em contaminação do reservatório e consequentemente da ictiofauna presente.

2. Solicitamos que os mesmos sejam removidos para que haja destinação ambiental e fitossanitária adequada. Salientamos a não alocação em área de inundação e de preservação permanente.

3. Solícitamos ainda o encaminhamento de relatório constando a analise de indices de eutrofização da água, laudo comparativo das taxas de fósforo e nitrogênio (e compostos derivados), planejamento de medidas mitigadoras para melhoria da qualidade d'água e mortandade de peixes e a entrega imediata das análises físico-químicas (já realizadas) antes e pos o evento ocorrido.

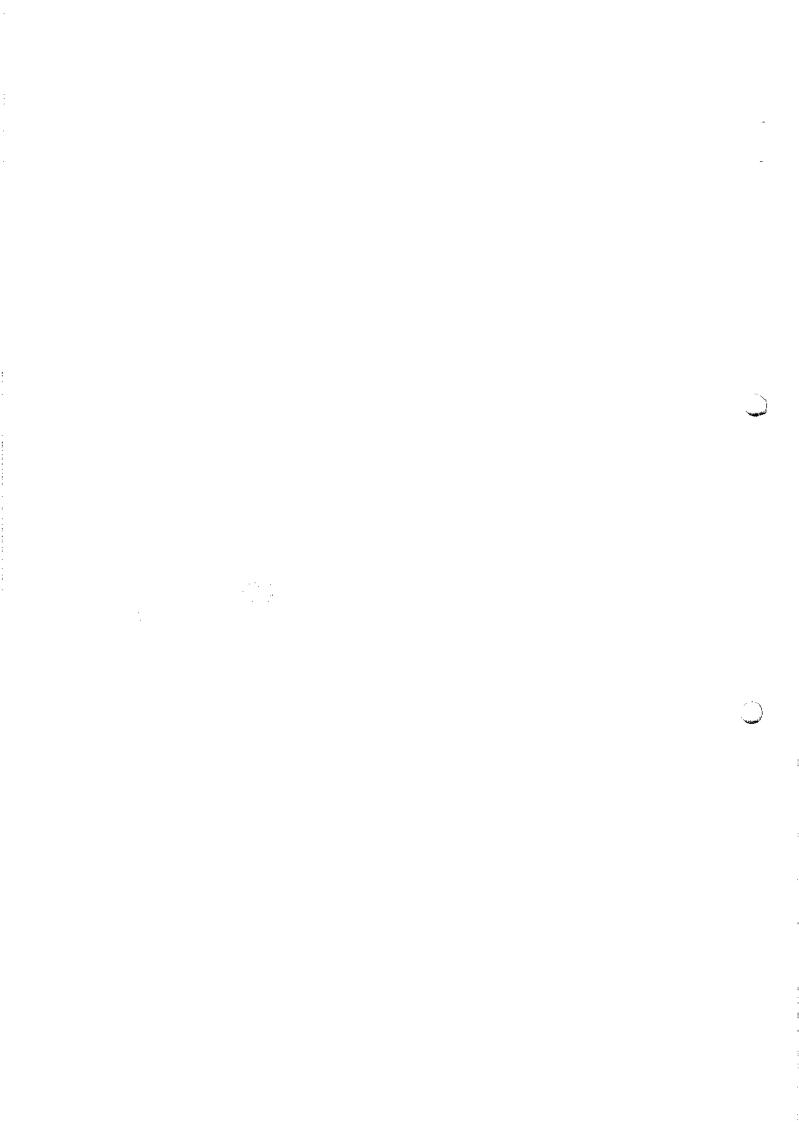
4. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para atendimento, a contar da data de recebimento deste. Ressaltamos que a solicitação se faz necessária no momento e que o não atendimento no prazo solicitado, sem justificava formal, poderá implicar em sanções administrativas previstas no Decreto Federal 6514/08.

Atenciosamente,

Stanley Var dos Santos

Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Catalão

18AMA





## ANEXO 05 - SEFAC-CE-CT-007/2010







Setac Serra do Fação Energia S.A.

SEFAC-CE-CT- 007/2010

Catalão, 22 de Maio de 2010.

1111

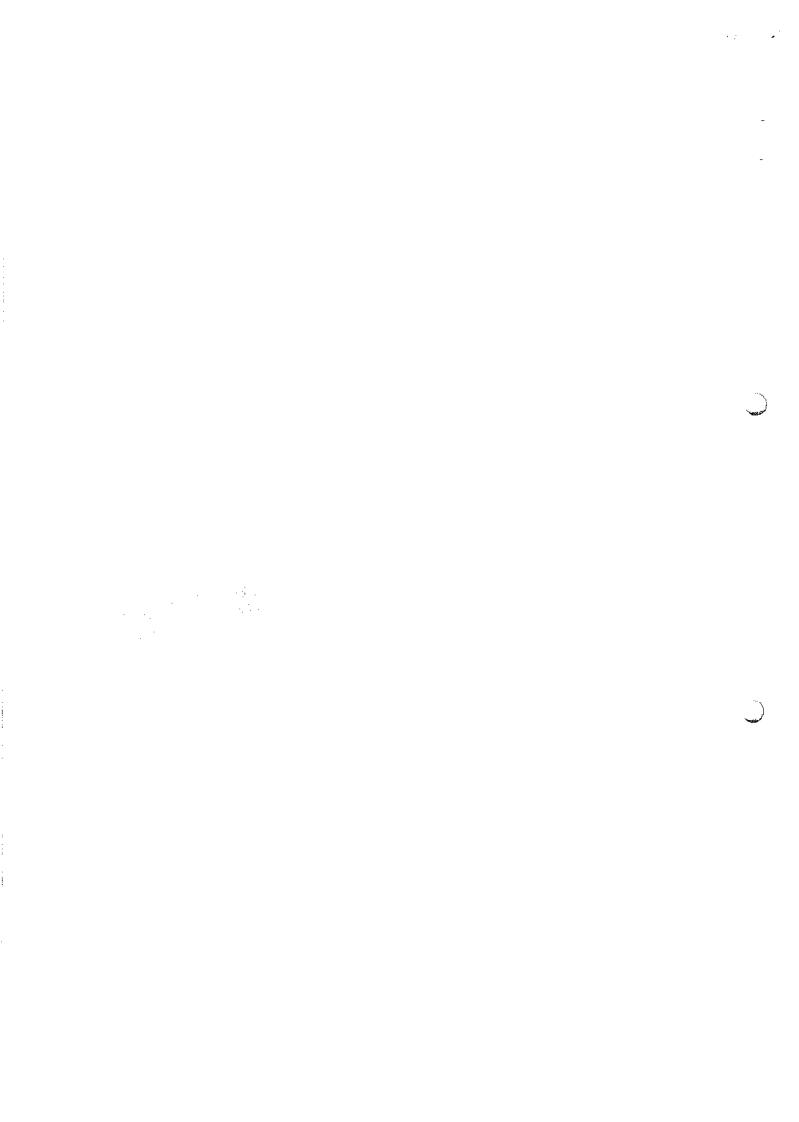
Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RENOVÁVEIS - IBAMA
Av. Doutor Lamartine, nº 2.338
Bairro Ipanema
Catalão - Goiás

Ilmo. Dr. Stanley Vaz dos Santos Chefe do Escritório Regional de Catalão

Ref. AHE Serra do Fação – Atendimento a NOTIFICAÇÃO nº 283919 de 21 de Maio de 2010 e Resposta ao Ofício nº 029/10 – ERC/IBAMA/GO de 20 de Maio de 2010. Encaminhamento de Informações e Arquivos das Análises de Água solicitados

Prezado Senhor.

- 1. A Serra do Fação Energia S.A. vem através desta informar que já iniciaram os trabalhos, conforme solicitado através do Ofício nº 029/10 ERC/IBAMA/GO de 20 de Maio de 2010, de desenterrio e remoção dos peixes que foram enterrados próximo a margem do reservatório do AHE Serra do Fação. Informamos ainda que logo na segunda, dia 24 de maio, serão abertas valas seguindo a recomendação técnica acordada com o Chefe deste Escritório, Sr. Stanley Vaz dos Santos, visando dar uma destinação ambiental e fitossanitária adequada.
- 2. Ainda, conforme solicitado encaminho cópia impressa e digital dos Dados Brutos das análises de água do reservatório, já de posse da Serra do Fação Emergia S.A.. Esses dados se referem às coletas mensais dos meses de dezembro de 2009, janeiro, fevereiro, março e abril de 2010, conforme previsto no Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade de Água e os resultados dos parâmetros de leitura direta dos dias 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de maio de 2010, referente ao monitoramento emergencial da água, com periodicidade diária, após a constatação da morte de peixes. Importante informar que os resultados referentes aos parâmetros que dependam de análises laboratoriais ainda estão sendo geradas pela empresa LIFE Limnológia, e serão encaminhados a esse Escritório assim que prontos.





Sefac Sema do Facão Energia S.A.



3. Em relação ao planejamento de medidas mitigadoras para melhoria da qualidade da água e mortandade de peixes, informamos aínda, que não temos como sugerir tais medidas antes da conclusão da investigação e elaboração do Parecer Técnico pela equipe de profissionais independentes contratada.

Atenciosamente,

Fernando Araes Gerente Socioambiental

Anexos: 1. Cópia impressa dos dados brutos referente aos resultados de qualidade de água do conforme previsto no Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade de Água a no Monitoramento Emergencial.

 Cópia digital dos dades brutos referente aos resultados de qualidade de água do conforme previsto no Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade de Água e no Monitoramento Emergencial.

> Decht euc 23/05/2010



ANEXO 06 - Pré-projeto visando à conversão da pena de multa em serviços de melhoria e conservação da qualidade do meio ambiente





## **UHE SERRA DO FAÇÃO**

PRÉ-PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO E ESTUDOS AMBIENTAIS VOLTADOS À PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS ATRIBUTOS NATURAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MARCOS

-

water)





PRÉ-PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO E ESTUDOS AMBIENTAIS VOLTADOS À PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS ATRIBUTOS NATURAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MARCOS

#### INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental produz a difusão de conhecimentos e saberes bem como pode ser uma alternativa de mitigação de impactos ambientais, de forma proativa para conservação dos corpos hídricos.

Adicionalmente esta prática, por meio de instrumentais próprios tende a contribuir positivamente para preservação do meio ambiente e promover a melhoria de vida e em especial da população de entorno ao reservatório da UHE Serra do Fação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A importância e a justificativa deste projeto residem na possibilidade de contribuir para que a população local reconheça o lago como elemento da paisagem e participe da manutenção e qualidade da água e preservação dos ecossistemas locais.

#### **OBJETIVO GERAL**

Proporcionar conhecimentos e despertar a conscientização da população local; para temas que envolvam o meio ambiente, a cidadania, usos dos recursos hídricos, sua interação com a fauna e a flora.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Realizar um diagnóstico para definição do público alvo a ser envolvido; temas e conteúdos dos cursos de capacitação; entidade e instituições parcerias; potencialidades socioambientais da região; envolvimento da comunidade de entorno em ações prioritárias para conservação da bacia hidrográfica do rio São Marcos.

Elaborar um Plano de Ação, contendo o detalhamento dos cursos de capacitação, instituições parceiras, ações prioritárias para conservação da bacia hidrográfica do rio São Marcos, considerando os usos atuais, em especial a ictiofauna e qualidade da água, e aporte financeiro.





Estabelecer indicadores, períodos e prazos de execução.

Produzir materiais didáticos pedagógicos como: livros e documentários, livros infantis e jogos educativos.

Participar e apoiar Comitês de Bacias que abrangem a bacia hidrográfica do rio São Marcos.

#### **METODOLOGIA**

Diagnóstico participativo envolvendo a população do entorno ao reservatório e entidades sociais e ambientais dos municípios de abrangência da UHE Serra do Fação;

Elaboração detalhada das ações a serem implementadas (Plano de Ação);

Produção de materiais didáticos pedagógicos como: livros e documentários, livros infantis e jogos educativos;

Elaboração de relatórios e obtenção dos Indicadores;

Participação nos Comitês de Bacias que abrangem a bacia hidrográfica do rio São Marcos.

#### SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE PODERÃO COMPOR O PLANO DE AÇÕES

A seguir apresentamos algumas ações que poderão compor o projeto final para implantação de atividades relacionadas à educação e estudos ambientais voltados à proteção e preservação dos atributos naturais da bacia hidrográfica do rio. São Marcos, após as devidas análises de conveniência e contato com as entidades com as quais se pretende estabelecer parcerias.

- 1. Realizar cursos de capacitação em piscicultura em parceria com o SENAR e SEBRAE.
- O SENAR disponibilizará os referidos cursos para agricultores, neste cenário, caberia à SEFAC fornecer materiais e logística para a realização dos mesmos.
- O SEBRAE atuaria como parceiro, no intuito de avaliar a aptidão dos produtores rurais para criação de peixes (exóticos e nativos) para fins de comercialização; a Sefac, mediante apresentação de projeto com contrapartida, contribuiria com aporte financeiro e apoio técnico para implementação do projeto em interface com ao Programa de Assistência Técnica e Social.







- 2. Criação de Biblioteca Ambiental, nos municípios de Campo Alegre de Goiás, Davinópolis e no Centro Integrado do Cerrado em Catalão. Tais bibliotecas seriam criadas em parceria com as Prefeituras dos dois primeiros municípios e com a Associação Pirapitinga Vivo e Universidade Federal de Goiás (UFG) Campus Catalão, no Centro Integrado do Cerrado. Teriam como objetivo disponibilizar um acervo bibliográfico de literatura infanto-juvenil em meio ambiente; equipar espaço para oficinas de leitura, jogos interativos relacionados ao bioma Cerrado; criar espaço com mídia interativa sobre elementos do Cerrado: sala com imagens interativas onde os visitantes percorressem um caminho vivenciando ecossistemas do Cerrado como um bando de tucanos em voo rasante e com som de seu canto; um lago com peixes nativos; e mata com sons da onça parda; tamanduá bandeira, etc. À Sefac caberia implantar a biblioteca e aos parceiros mantê-la em interação com escolas e comunidade.
- 3. Produzir materiais didáticos pedagógicos livros e documentários sobre o bioma Cerrado e a Bacia Hidrográfica do São Marcos; livros infantis e jogos educativos que comporiam o acervo da biblioteca, para públicos infantis (carência diagnosticada nos municípios acima citados).
- 4. Estudo complementar para elaboração do Plano de Conservação da bacia hidrográfica do Rio São Marcos, visando à preservação da ictiofauna e na manutenção da qualidade e quantidade de água da bacia de contribuição do rio São Marcos.
- 5. Parceira com Universidades locais, mediante estruturação do laboratório de análise de água, com o intuito de, por meio da pesquisa e extensão, proporcionar à comunidade do entorno do reservatório da UHE Serra do Facão e à população local análises gratuitas de água para consumo humano e demais usos múltiplos.

Capacitar estudantes dessas entidades parceiras para atuarem na área profissional e serem agentes multiplicadores desses conhecimentos nas comunidades locais.

6. Envolver os proprietários rurais de entorno ao reservatório na recuperação, revegetação e manutenção da APP correspondente a sua propriedade. A Sefac realizaria um cadastro de todos os proprietários (e respectivos funcionários) cujos imóveis rurais terão áreas de APP's a serem recuperadas. Os agricultores seriam motivados a participar do plantio, manutenção e proteção das mudas, pelo prazo de 4 anos, ou seja, até a fase adulta das mesmas, garantindo assim a instalação definitiva da vegetação ciliar/corredores ecológicos do entorno ao reservatório.

Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2010.

Vanderléia Dartora CRBio 03 nº 34438-03D

Técnica responsável pela elaboração deste pré-projeto



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM GOIÁS

#### UNIDADE AVANÇADA DO IBAMA EM CATALÃO/GO

MEMO/ IBAMA-GO/ERC/ Nº 146/2010

Catalã, 13 de julho de 2010

Á Responsável pelo Protocolo do IBAMA/GO Ilma. Sra. Leontina Rosa da Costa

Assunto: Encaminha Defesa Administrativa

1. A par de cumprimentá-la, vimos pelo presente, encaminhar Petição de Defesa Administrativa, referente ao Auto de Infração nº 687165 com os respectivos anexos : 01 Procurações e Substabelecimentos, 02 Laudo Técnico, 03 Parecer Técnico, 04 Lista de Documentos, 05 Certidões de Análises Laboratoriais.

Atenciosamente,

Stanley Vaz dos Santos Representante do IBAMA em Catalão - SUPES/GO

SSA/ssa



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE. E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM GOIÁS

#### UNIDADE AVANÇADA DO IBAMA EM CATALÃO/GO

MEMO/ IBAMA-GO/ERC/ Nº 146/2010

Catalã, 13 de julho de 2010.

Á Responsável pelo Protocolo do IBAMA/GO Ilma. Sra. Leontina Rosa da Costa

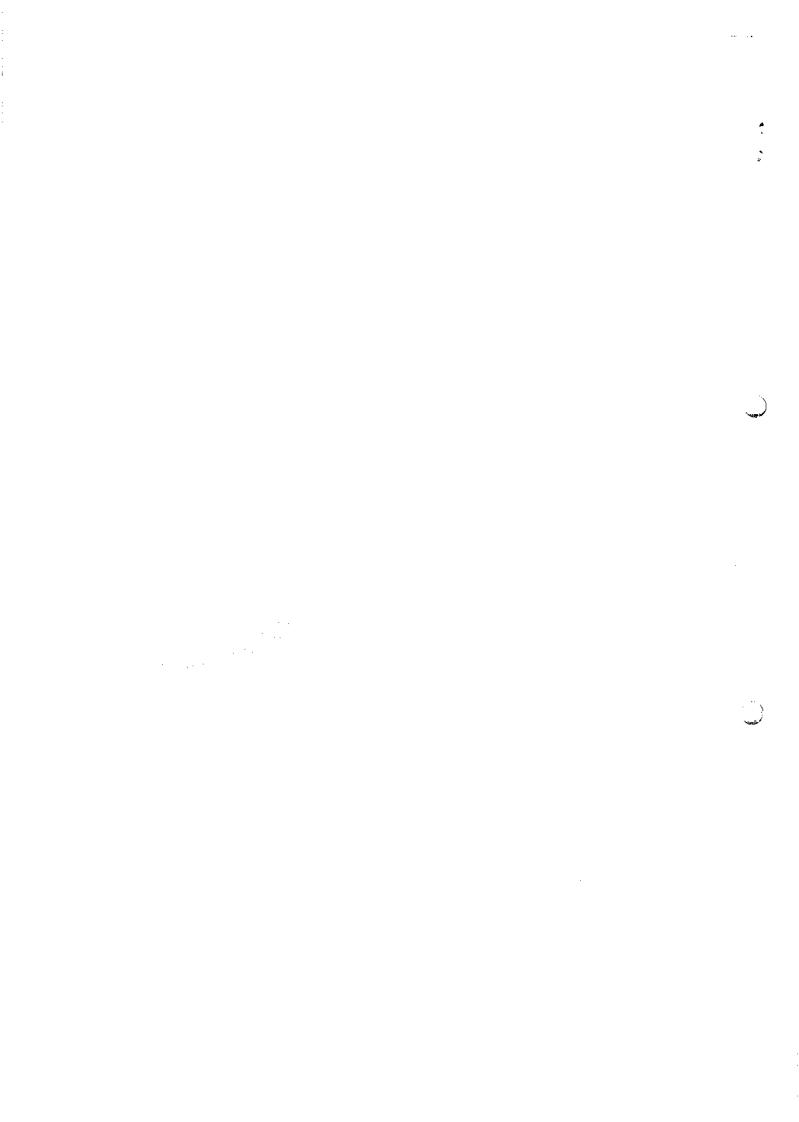
Assunto: Encaminha Defesa Administrativa

1. A par de cumprimentá-la, vimos pelo presente, encaminhar Petição de Defesa Administrativa, referente ao Auto de Infração nº 687165 com os respectivos anexos : 01 Procurações e Substabelecimentos, 02 Laudo Técnico, 03 Parecer Técnico, 04 Lista de Documentos, 05 Certidões de Análises Laboratoriais.

Atenciosamente,

Stanley Vaz dos Santos Representante do IBAMA em Catalão - SUPES/GO

SSA/ssa



EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS — IBAMA — UNIDADE ADMINSTRATIVA DE GOIÂNIA - GO.

Esta petição contém 01 lauda

DOCUMENTO

02010.001361/10-15 IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/GO

DATA: 20,0770

Aproc. 73.100 Amor Area

Assunto: Auto de Infração Ambiental n. 687166

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A., já qualificada na DEFESA ADMINISTRATIVA apresentada frente ao conteúdo do Auto de Infração nº 687166, lavrado pelo Agente Ambiental Federal Stanley Vaz dos Santos, vem respeitosamente diante de V. Sra., para requerer a juntada de cópia autentica da procuração apresentada, regularizando-se assim a representação da DEFENDENTE.

Pedem Deferimento.

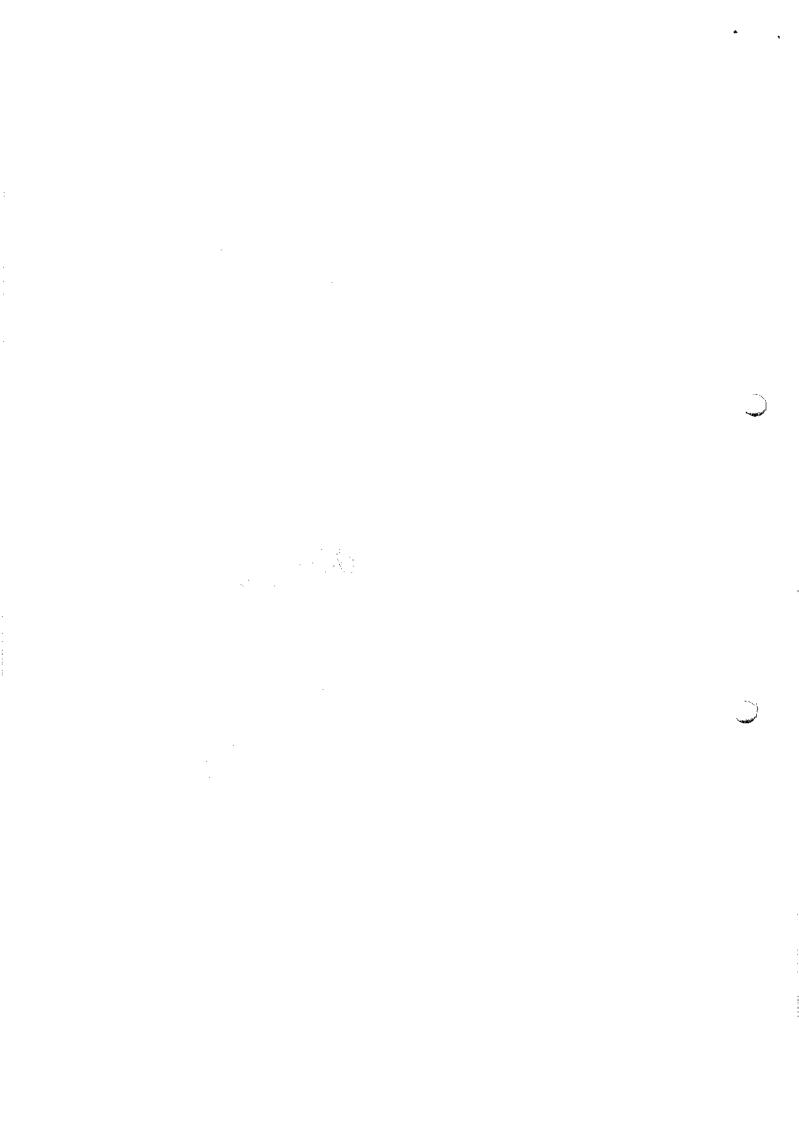
Florianópolis (SC), 19 de julho de 2010.

ANDRÉ DA S. ANDRINO DE OLIVEIRA OAB/SC 16.131 EDUARDO PHILIPPI MAFRA OAB/GO 30.236

Anexos:

01. Cópia autenticada da procuração

JBM/epm UHSF.00166





### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CARTÓRIO CORREIA VAZ 3º Ofício de Notas da Capital

Sonia Correia Var Tabeliä

Rua do Carmo, 62 - Centro - Tels.: (xx) 21 2232-9610 - Tel/Fax: (xx) 21 2509-25 E-mail: 3oficionotasrj@uol.com.br

3.º OFICIO DE NOTAS de de Carmo EZ Centrola Sidney de Sida Miranda Substituto da Tabella PO De Callada

o da Meio

## CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

Certifico que no Livro nº 3551, às folhas 62-62, Ato nº 33 de 03 de janeiro de 2010, desta serventia, consta o instrumento público de procuração com o seguinte teor:

Procuração bastante que faz, SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A., na forma abaixo:

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e dez (2010), 3º dia do mês de Janeiro, na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na sede do(a) CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL, situado(a) na(o) RUA DO CARMO Nº 62 - CENTRO, perante mim, SIDNEY DA SILVA MIRANDA, SUBSTITUTO DA TABELIÃ, compareceu o(a) outorgante abaixo qualificado(a), conforme documentos apresentados, sendo-me dito que por este público instrumento o/a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, adiante denominado e qualificado. Outorgante: SERRA DO FAÇÃO ENERGIA S.A., inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.727.966/0001-74, endereço Rua Alexandre Dumas, nº 1200, 13º andar, Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo - SP., neste ato, representado por: Diretor Presidente EDUARDO BUENO GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento nº 27.047-D expedido pelo CREA/RJ em 02/09/1975, inscrito no CPF sob nº 181.275.257-15, endereço domiciliar Avenida Adilson Seroa da Motta, nº 65/101 - Barra da Tijuca, CEP. 22621-290, cidade do Rio de Janeiro e Diretor Administrativo - Financeiro JOÃO AUGUSTO CHAGAS PESTANA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento nº 0600143907 expedido pelo CREA/SP, inscrito no CPF sob nº 006.519.318-00, endereço comercial Rua Alexandre Dumas, nº 2100, 13º andar, Chácara Santo Antônio, CEP. 04717-004, cidade de São Paulo - SP.. Outorgado: PABLO HENRIQUES SALGADO, brasileiro, casado, advogado, portador do documento nº 115.679 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 070.343.527-20, endereço domiciliar Avenida Afonso de Taunay, nº 600/303 - Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro. Conferindo-lhe amplos e gerais poderes para o fim especial de representá-la perante o foro em geral, tanto na Justiça Comum, como na Justiça do Trabalho, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer processos nos quais a Outorgante figure como, Autora, Ré, Assistente, Oponente, ou simplesmente interessada, podendo segui-los e acompanhá-los até a sua conclusão, requerendo tudo que for de direito e praticando todos os atos processuais de interesse, independente de menção especial, notadamente os autos implícitos na cláusula "ad judicia", representar a Outorgante nas audiências de conciliação e julgamento, para os feitos dos Artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, receber, dar quitação, transigir, confessar, desistir, firmar compromisso, bem como assim para que defenda os interesses da Outorgante nos atos de administração, perante Repartições Públicas, Federais, Éstaduais, Municipais, Autarquias, Secretaria da Receita Federal, suas Delegacias e Inspetorias, Agências e Postos, em qualquer Instância administrativa, incluindo o INCRA, SERASA, empresas públicas de sociedade de economia mista, empresas públicas e fundações habilitadas, firmar correspondência e atos de simples rotina, endossar títulos para efeito de cobrança ou depósito em nome da Outorgante; em relação a devedores da Sociedade e perante qualquer Juízo ou Instância Judicial ou Extrajudicialmente, assinar recibos, transigir, cobrar juros e firmar compromissos, acordar, confessar, bem como dar plena e geral quitação de eventuais valores devidos à



Outorgante, assinar escrituras de confissão de dívida com garantia hipotecária ourorgada por seus devedores, perante qualquer Cartório para apresentação e cancelamento de protestos em face de devedores da Outorgante podendo air Ja, sempre em conjunto com um Diretor, celebrar contratos, suas alterações ad ivos, prorrogações, cancelamentos e averbações, emitir títulos de crédito e de dicatas, tomar empréstimos, com ou sem oferecimento de garantias reais, at ir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, notas promissórias, emitir, ac altar e endossar outros títulos de crédito de interesse social, autorizar débitos, assinar ocorrências e borderôs de Cobrança, assinar borderôs de descontos de duplicatas transferências e pagamentos por carta e meio eletrônico, requisitar talões de cheques, em instrumento particulares e públicos celebrados com devedores da Outorgante, tais como hipotecas, penhoras, com poderes para registrar e cancelar tais instrumentos perante as autoridades competentes, assim como qualquer Cartório, na celebração de contrato e de compra e venda de câmbio, com ou sem oferecimento de garantia real, contratos de vendas, derivados de qualquer natureza, aplicações financeiras, suas alterações aditivos, prorrogações e cancelamentos, averbações de adiantamentos sobre contratos de câmbio de transferência para o exterior, praticar enfim todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. (O presente instrumento é valido pelo período de 1 (um) ano a contar da data da outorga, sendo possível substabelecer, a um ou a vários procuradores, os poderes aqui outorgados com as restrições que entender conveniente, com qualquer tipo de reserva). Assim o disse, me pediu conforme minuta apresentada, lhe lavrasse nestas notas o presente instrumento de procuração, o que lhe fiz. li em voz alta, achou conforme, aceitou, outorgou e assina, dispensando a assinatura e a presença de testemunhas. Foi recolhido o valor de R\$ 20,14 relativo a distribuição da presente. Certifico que pelo presente ato são devidas custas (Portaria de custas extrajudiciais expedida pela Corregedoria Geral da Justiça) no valor de Tab. 7,2,B R\$ 36.78 FETJ (Lei 3217/99) R\$ 7.35 - FUNDPERJ(Lei 4564/2005) R\$ 1.83 - FUNPERJ(Lei 111/2006) R\$ 1.83 -Valor Mútua/Acoterj/Anoreg (Lei 489/81 e 590/82 (3.761/02)) R\$ 8.90. Eu, SIDNEY DA SILVA MIRANDA, SUBSTITUTO DA TABELIÃ, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura: SERRA DO FACÃO EMÊRGIA S.A. - EDUARDO BUENO GUIMARÃES, Diretor Presidente; SERRA DO FAÇÃO ENERGIA S.A. -JOÃO AUGUSTO CHAGAS PESTANA, Diretor Administrativo - Financeiro. Certificada hoje, 11 de fevereiro de 2010, fielmente, por min CLAUDINEY ALVES DIAS, . E eu SIDNEY DA SILVA MIRANDA, SUBSTITUTO, a subscrevo e assino, em público e raso. Os emolumentos desta certidão importam e/m:/Tab. 1,1 R\$ 5.64 FETJ (Lei 3217/99) R\$ 1.12 - FUNDPERJ(Lei 4664/2005) R\$ 0.28 - FUNPERJ(Lei 111/2006) R\$ 0.28. SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA RJ

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte dele estará disponível para consulta no site <a href="http://selos.tj.rj.gov.br">http://selos.tj.rj.gov.br</a>

URJ24250 Locai Selo

TORJ24250



Proc. 731 WO Rub.: 7 Armhenie



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

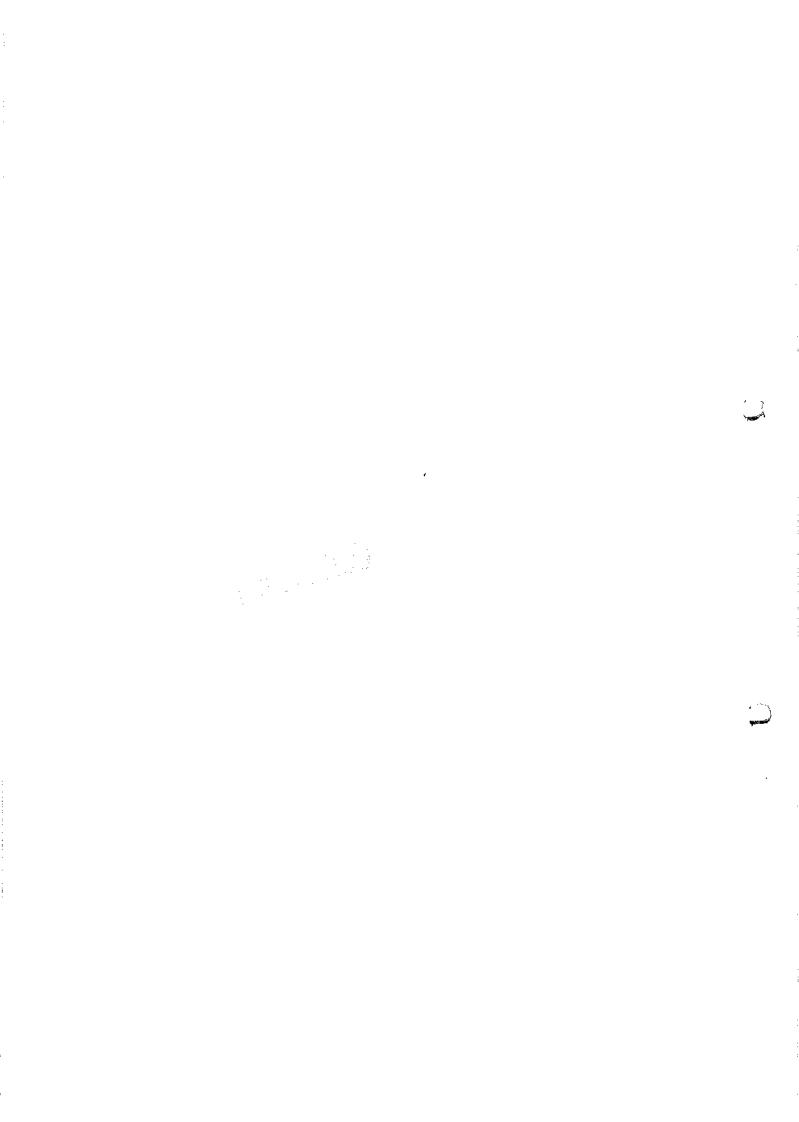
Superintendência do IBAMA em Goiás

Setor de Comunicação Administrativa - COAD

# CONFERIDO

PROCESSO	7311	10 -	41 AUTUADO	COM	218	_FLS.
DATA:	16 1 C	2 e/_	10			

Zenete Vasconcelos de lima Responsável Substituta pelo Protocolo





SERVICO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Escritório Regional do IBAMA em Catalão

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 2.338 - Setor Ipanema CEP. 75705-220 - Catalão - Goiás - Brasil - Fone/Fax: (0XX64) 3411-1874

E-mail: catalão go@ibama gov br

MEMO/ IBAMA-GO/ERC/ Nº 222/10

Catalão-GO, 14 de setembro de 2010.

Á Responsável pelo Protocolo do IBAMA/SUPES-GO. Sra. Leontina Rosa da Costa

Assunto: MEMO/IBAMA-GO/ERC/N°217/10

1. Vimos pelo presente, encaminhar 03 vias do documento acima para serem anexos aos respectivos processos dos Autos de Infração nº 687165/D, 687166/D e 687170/D, das empresas de: FURNAS, AHE BATALHA e SEFAC - Serra do Facão.

Atenciosamente,

: 02010 010 69 6 2010 · 61 :02010 000 731/2010 -41 : in position products

Representante do IBAMA em Catallo SUPES-GO

SSA/ssa

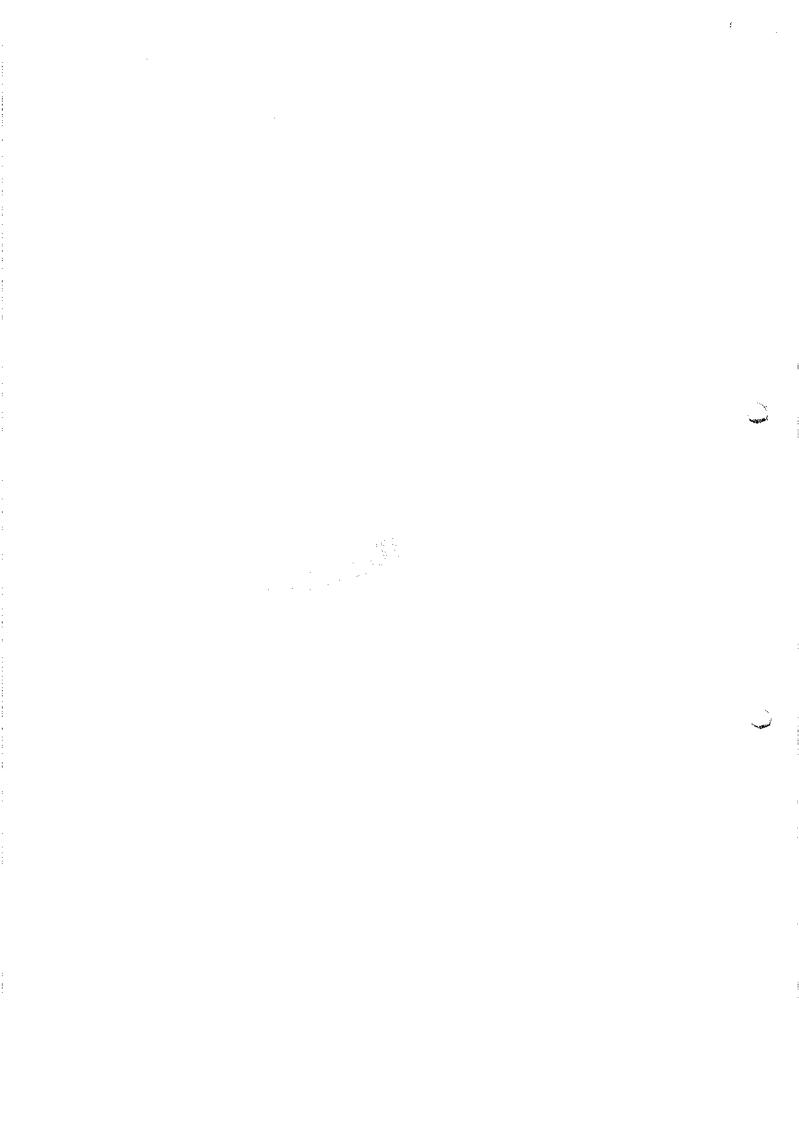
JGPA para atendimento. Eur, 15/09/10 chost.

A COFIS,

Leontina Rusa da Costa Prop. Pela Selet de Protocelo

Para as previdencies

Com. 15.01 José Augusto, de Oliveira Motta





SERVICO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIÉNTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM GOIÁS UNIDADE AVANÇADA DO IBAMA EM CATALÃO/GO.

MEMO/ IBAMA-GO/ERC/ Nº 217/10

Catalão, 08 de setembro de 2010.

Ao Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica Sr. Antônio Hernandes Torres Junior

Assunto: FURNAS - AHE BATALHA e SEFAC - AHE Serra do Fação

Senhor Coordenador.

- A par de cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar cópias dos autos de infração ambiental e demais documentos emitidos aos empreendimentos supracitados conforme Memos nº 156, 175 e 252/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, laudo técnico nº 1/2010 -COHID/CGENE/DILIC/IBAMA Parecer Técnico n° 66/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, para constar nos seus respectivos processos.
- Ressaltamos que tais empreendimentos já têm responsabilidades previstas no processo de licenciamento, portanto, sugerimos que caso seja solicitado projeto de conversão de multas, que o mesmo seja para áreas que não estejam previstas no licenciamento.
- 3. Ao final colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

az dos Sant

Responsável pela Unidade Descentralizada do IBAMA em Catalão - SUPES/GO

C/C: Processos dos AI 687165/D; 687166/D e 687170/D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVI IS Superintendência em Goiás – SUPES/GO

Divisão de Gestão e Proteção Ambiental - DGPA Rua 229, nº 95, Setor Universitário - CEP; 74.605-090 · Goiânia - GO TEL: 39011902/1924 - FAX: 39011945

supes.go@ibama.gov.br - www.ibama.gov.br/go

OFÍCIO Nº. JU 43/2010/DGPA/IBAMA-GO

Goiânia, 26 de novembro de 2010.

À Promotora Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de Goiás

SANDRA MARA GARBELINI

Rua 23, esquina com Avenida B, Qd. 06, Lts. 15/24, Sala T-02, Jardim Goiás

Edificio Sede - Goiânia - GO

CEP: 74805-100

Assunto: Comunicação de Crime

RECEBEMOS

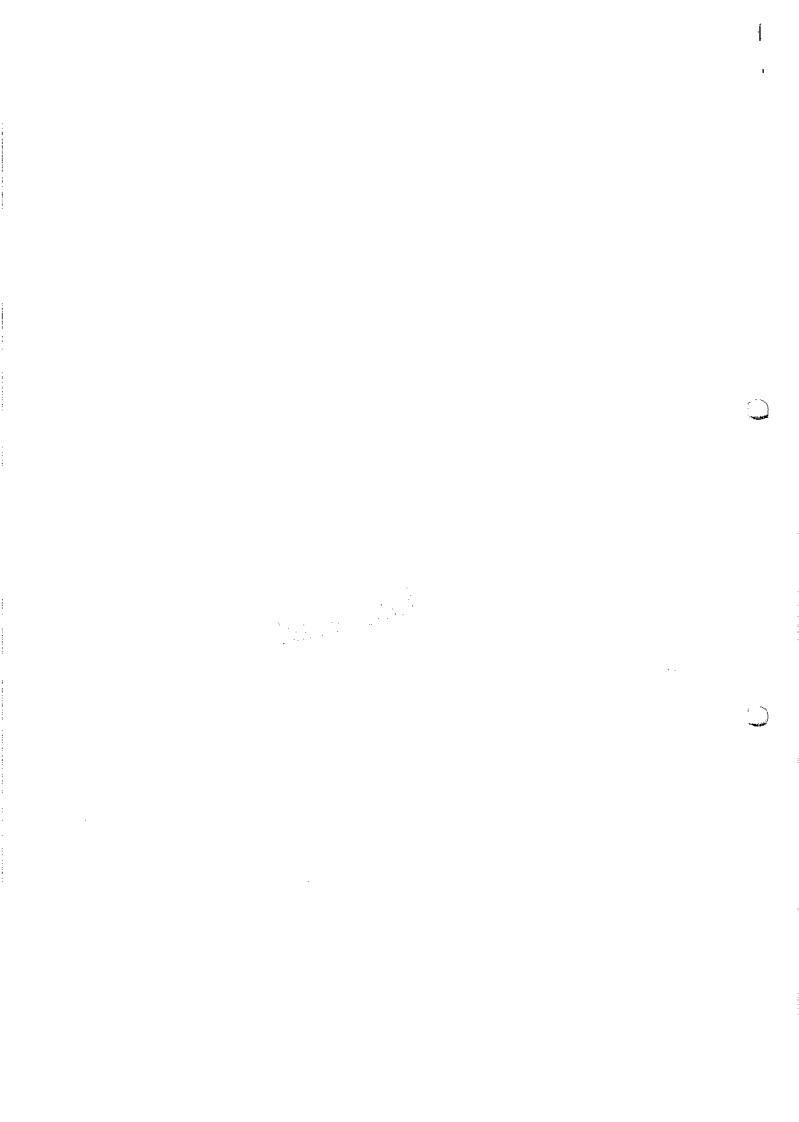
Em:\_\_\_/\_\_/\_\_\_

Senhora Promotora,

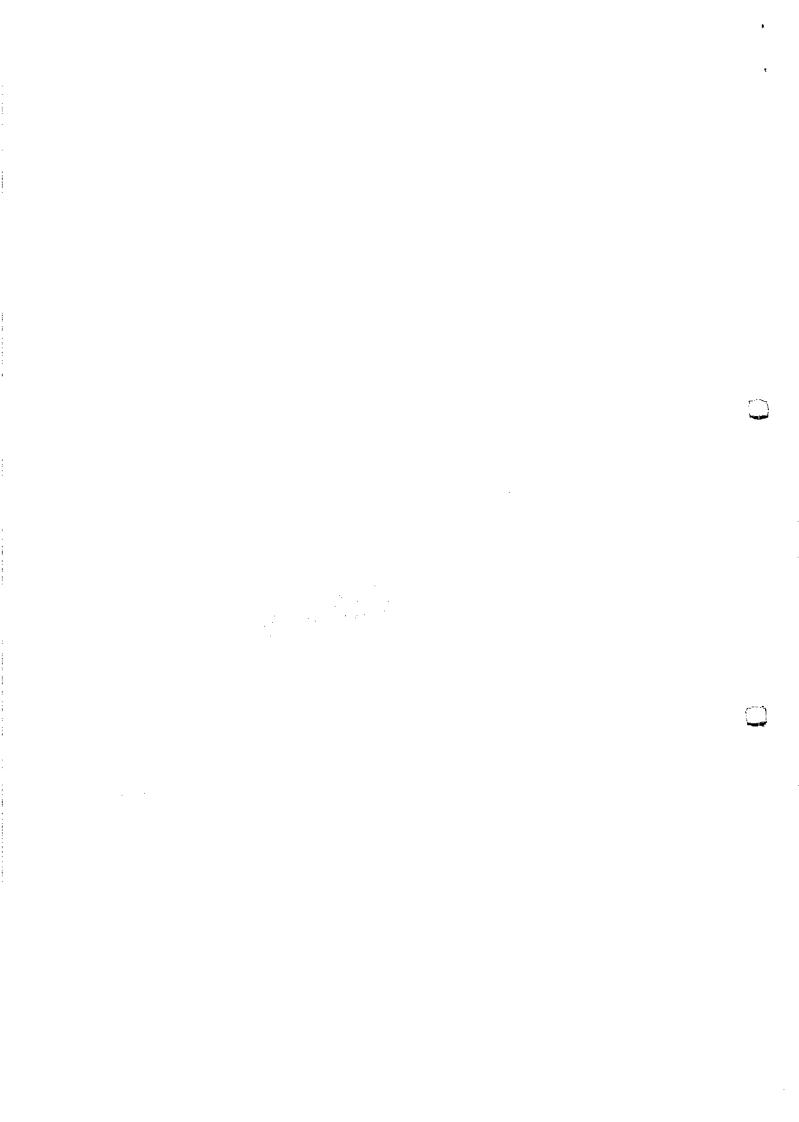
- 1. Cumprimentando-a, vimos, por meio deste, em consonância com os artigos 5". 8 3º e 27 do Código de Processo Penal, encaminhar informações referentes as infrações administrativas ambientais ocorridas no Estado de Goiás e detectadas pela fiscalização do IBAMA, consideradas crimes, em tese, de competência da Justiça Estadual.
- 2. Com a finalidade de fornecer dados para que sejam adotadas as providências criminais pertinentes em face dos (as) autuados (as), estamos remetendo a essa Promotoria, conforme relação, em anexo, cópias dos Autos de Infração, dos Termos de Apreensão/Depósito/Embargo/Interdição, das Notificações, dos Termos de Doação/Soltura, bem como dos Relatórios e Relação de Pessoas Envolvidas, quando houver, que integram os processos administrativos em tramitação nesta Autarquia.
- 3. Cabe destacar que para os crimes ambientais de menor potencial ofensivo, a proposta de aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multa prevista no artigo 76 da Lei nº. 9.099, de 26 de setembro de 1995, somente poderá ser formulada após prévia composição do dano ambiental, de que trata o art. 74 da mesma lei.
- Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO DE ODIVEIRA MOTTA
Chefe DGPA/IBAMA/GO



	BIENT			!			
-	ONN	, in		CL Fösboy	02010.001724/2008-42	Armaldo da Cunha Maccheroni &	- 1
_i	MEI( 31/1 222	41 7	4912777C	· 483573±D	-02010,001037/2008-27	Egon Lander	16
	N. Proc. 3 Fls	Rub Nysa		380351.TD	02010.002775/2005-49	Goias Industria & Comercio de Papeis Ltda	15
031710	DGPA.		4256417C	679384/D	02010.000342/2010-16	Dílson Soares da Silva	4
			194343/C	67 <u>9</u> 566/D	02010.000079/2009-21	Manoel Souza de Oliveira	13
142/10				488585/D	02010.000642/2010-03	Cerâmica BL Ltda ME	12
		034042/B	425643/C	679385/D	02010.000419/2010-58	Moises Gonçalves Dias	11
178/10				679945/D	02010.000720/2010-61	João Batista de Lima	10
204/10		132875/B	582211/C, 582212/C	686546/D	02010.000795/2010-42	Rodolfo Fernandes de Carvalho-	60
151/10		151105/B	582205/C	686540/D	02010.000698/2010-50	Pedro Alves Figuereido	80
01/9/0	656519/B		582501/C	П/886989	02010.000594/2010-45	Thiago Terra de Souza	0.2
002/2010			581971/C	680663/D	02010.000180/2010-16	Ubiratā Machado Resende	90
01//0			491492/C	679440/D	02010.000568/2010-17	Cerâmica Corumbá Ltda	92
184/10			490487/C	705683/D	02010.000759/2010-89	Auto Posto Tropicália Ltda	40
209/10		132874/B	490489/C, 490491/C	705685/D	02010.000757/2010-90	Challes Sposito	03
182/10			015358/C	680053/D	02010.000751/2010-12	Vieira & Campos Ltda	02
146/10	283919/B		582602/C	Q/991/89	02010.000731/2010-41	Serra do Facão Energia S A	01





Ministério do Moio Ambiente - MMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Superintendência do IBAMA em Goiás Coordenação de Fiscalização - COFIS/DGPA

Rua 229, nº 95. Setor Universitário CEP: 74,605-090 -- Golânia -- Go -- Fonc: 3901-1924/1935 Fax: 3901-1945 Home page: www.ibama.gov.br/go E-mail: supes.go@ibama.gov.br

## Despacho

Processo 02010.000731/2010-41

Interessado: Serra do Fação Energia S.A.

Ao Chefe da DGPA,

Com sugestão de encaminhamento à Equipe Técnica para análise, conforme MEMO nº 231/2010/COFIS/IBAMA-GO, fls. 156.

Goiânia, 31 de janeiro de 2011.

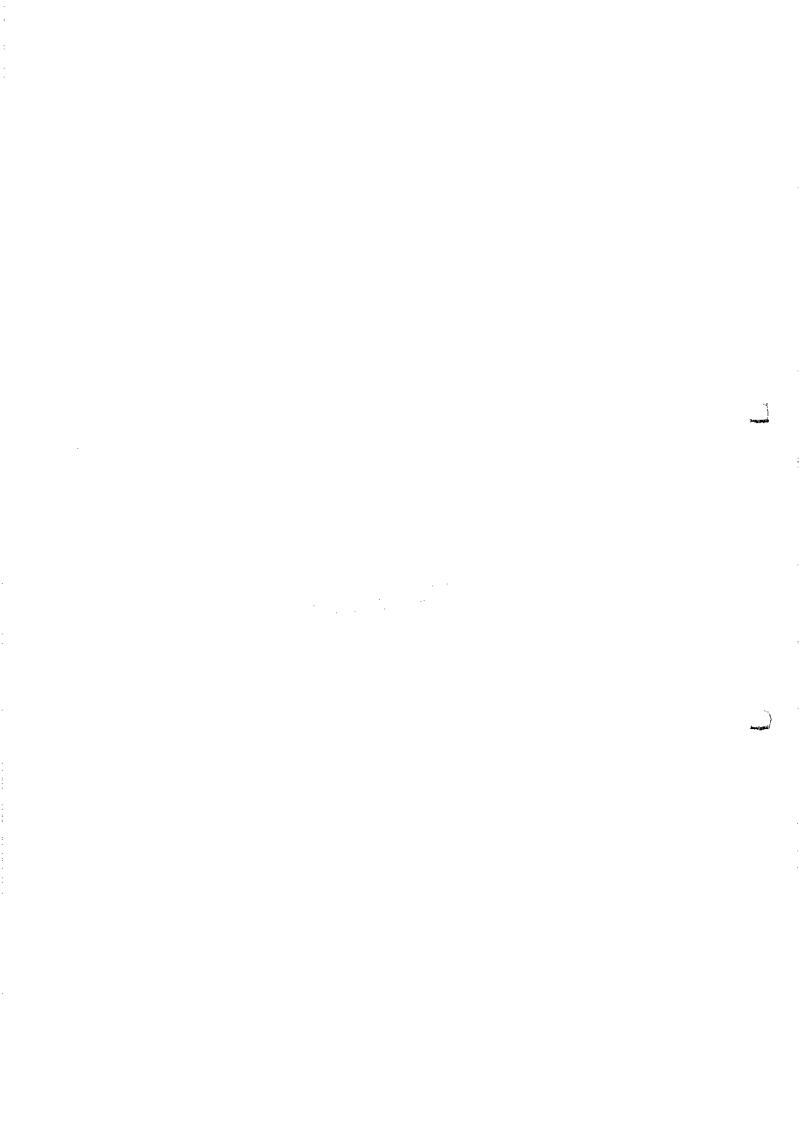
WEBER RODRIGUES ALVES Coordenador de Fiscalização

IBAMA/GO

De acordo encaminhe-se

Fernando Augusto Di Franco Ribeiro Chefe da Divisão de Gestão e Proteção Ambiental

IBAMA-GO



TAT DE PORMA	
NC - QU RAZÃO SOCIAL	BJETO / DESTINATAIRE
DESTINATÁRIO DO OL  NOS DU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAI  ENDERFO	BJETO / DESTINATION
SIE 10:00 NOM OU RAI	ISON SOCIALE DUDE TOUR DE LE CONTROL DE LA C
ENDERECO / ADDICA	DESTINATAIRE
NORESSE THE MICH	RICH M. TOTALLE
ENDEREÇO / ADRESSE EL PUCIALOU EL NICE	151ALL 5 18.224 3
CEP/CODE POSTAL CIDADE/LOCALITE	
CIDADE / LOCALITE	21CHOLLAND L. S. RUC. LOR-S.
CH 717	THE CHARLES OF THE STATE OF THE
DECLARAÇÃO DE CONTRA	UF PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIVANA	MEDIRICI POTO
	ON TRIBIBIENE
	LOGIC REZADO ENVIOL
MINORC A.T	
SSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	1
O. J. PARTURE DU RÉCEPTEUR	SEGURADO / VALEUR DÉCLARE
Was View of all all	DATA DE RECEBIMENTO CARIMBO DE ENTREDA
ME LEGIFEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	17 A CHINA INIDADE ENTREGA
U RECEPTEUR	BUREAU DE DESTINATION
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BURDOS DE LA COMPANSA DO BURDOS DE LA COMPANSA DEL COMPANSA DE LA COMPANSA DE LA COMPANSA DEL COMPANSA DE LA CO	
EBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR  RUBRICA E MAT. DOF EMPRE SIGNATURE DE L'AGUAT  ACUATOR  ACUATOR  RUBRICA E MAT. DOF EMPRE	EGADO
SIGNATURE DE L'ACTOR	
PERFCO PADA	Or and the second
203-0 ANA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADDRESS	
ADRESSE DE RI	ETOUR DAME I FAM
DEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RI	LE VERS
	114 x 186 ram
	114 X 186 mm

				1 1
	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	RJ 58527490 8 BR	IVRAISON
CORREIO	AVIS CN07	اا	TENTATIVAS DE ENTREGA! TENTATIVES DE L	
DATA DE POS	TAGEM / DATE DE DÉPÔT		: h : h	
' <b>L</b>	PREENCHER COM LETRA	DE FORMA	AL PAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	JICH IMIE
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	ENDEREÇO PARA DEV	OR I ADRI	101 BRIGHT BAMBI	G BRASIL
E P	CIRADE I LOCALITE  7 5 5	1 n.C.	5-220	3



Relação dos Débitos - Todos os débitos da Pessoa

CPF/CNPJ: 07.727.966/0001-74 Endereço: AV. DAS AMERICAS, 700, BLOCO 1, SALAS 223 A 228 Bairro: BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22.640-100 Número da Pessoa: 4090646 Nome da Pessoa: SERRA DO FACÃO ENERGIA SA

Atal	Para homologação/prazo de defesa	Para homokogação/prazo de detesa	Quitado. Baixa automática	Quitate Baixa autematica	Quitado. Baixa automática	Quitado, Baixa automática	Quitado, Baixa automática	Oullago Baixa automática	Quitado. Baixa automática	Quitado Baixa automática	Quitado. Baixa automática	Quitado: Barxa automática	Quitado, Baixa automática	Quiferin Baixa automática	Quitado. Baixa automática	Quitado Baixa automática	Quitado. Baíxa automática	Notificado do lançamento de crédito tributário	Quitado. Baixa automática	Aguardando pagamento ou notificação	Aguardando pagamento ou notificação	ando pagamento ou nomese ao
Processo Status Atlan	02010.000696/2010-61 Para ht	0.000,00 02010.000731/2010-41 Para.h	Quitad	William	Quitad	<b>Cemo</b>	Quitad	tello	Quitad		Quitadı		Quitad		Quitad		Quitad	PinoN)	Quitade		Aguaro	Aguan
da Valor Original	\$ 4.500,00	2.36	\$ 900,00	90006	00,006	\$6,008		300.00	00,006	90,006		00'006		<b>300,000</b>		200,000		00'006		90'006	90,006	20000
Vencimento Moeda	05/07/2010 R\$	05/07/2010 R\$	08/04/2007 R\$	06/07/2007 R	05/10/2007 R	08/01/2008 R\$	07/04/2008 R\$	07/107/2008 R\$	07/10/2008 R\$	08/01/2009 R\$	07/04/2009 R\$	07/07/2009 R\$	07/10/2009 R\$	08/01/2010 R\$	08/04/2010 R\$	07/07/2010 R\$	07/10/2010 R\$	07/01/2011 R\$	07/04/2011 R\$	07/07/2011 R	07/10/2011 R\$	06/01/2012 R
o Documento	687165/D		2007 / 1	2007 / 2	2007 / 3	2007 / 4	2008 / 1	2008/12	2008 / 3	2008./4	2009 / 1	2009/2	2009 / 3	2003 / 4	2010 / 1	2010/2	2010/3	20074	2011/1	2011/2	2011/3	2011/4
GEREX Nº Débito	30/SUPES 3226784	GO/SUPES 3243458	SP/SUPES 2664141	SP/SUPES 2664142	SP/SUPES 2664143	SP/SUPES 2664144	SP/SUPES 2664145	SP/SUPES 2664146	SP/SUPES 2664147	SP/SUPES 2864148	SP/SUPES 2664149	SP/SUPES 2664150	SP/SUPES 2664151	SP/SUPES 2684152	RJ/SUPES 3168738	RUSUPES 3168739	RJ/SUPES 3168740	RJISUPES 3168741	RJ/SUPES 3584155	RJ/SUPES 3584156	RJ/SUPES 3584157	7.J/SUPES 3584158
981	AI G		s H	<b>07</b>	S ⊥	***	TF S	ቷ ማ	s F	<b>4</b>	s ⊩		S ∓	<b>9</b>	TF F	#	TF R		<u>+</u>	4	<u>+</u>	



Emitido em :13/05/2011 11:14:36
Par: MARIA DA PAZ MEDEIROS DE AZEVEDO
Ambiente: Produção

State Comment of the Comment of the





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -**IBAMA**

Despacho nº 1014/2011 - Equipe Técnica O.S. Nº 117/09 Processo nº 02010.000731/2010-41 Interessado: Serra do Fação Energia S/A

À Diretoria de Licenciamento - IBAMA/Sede,

Remetemos os presentes autos em razão do § 3º do art. 41 da IN Ibama nº 14/2009, alterada pela IN Ibama nº 27/2009, para elaboração do Parecer Técnico.

Goiânia, 18 de março de 2011

Menezes Jonas Damião Equipe Técnica O.S. nº 117/09

Plakhorael de Caron Jastonton. 24/05/11

ariano Raffael Mrepta de Queir Gordenador Geral de Infra-Estrulu

de Energia Elétrica COENE/DILIC/IBAMA

Ab ANALISM FRUDRICO AMARIA.

PALLI INSTRUÇÕ DO PROCESO

03/06/11

Komaz Mazaki de Toledo Coordenador de Licenciamento de

Hidrelétricas COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

